

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **1. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – MENINO JESUS**

#### **Ofertado:**

- Berçário – crianças de zero a um ano e dois meses;
- Maternal I – crianças de um ano e dois meses a dois anos;
- Maternal II – crianças de dois anos a três anos;

#### **Tema dos Serviços:**

- Centro Municipal de Educação Infantil CMEI - Comecinho de Vida.

#### **Público-alvo:**

- Alunos

#### **Área responsável:**

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

#### **O que é o Serviço?**

- Zelar e cumprir pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

#### **Quem pode solicitar?**

- Pais ou responsáveis legais.

#### **Quando Solicitar?**

- Quando necessário, mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação.

#### **Canais de Atendimento para Solicitar o Serviço?**

- Telefone: 62 3366-1890
- E-mail: [semec@mararosa.go.gov.br](mailto:semec@mararosa.go.gov.br)  
Presencial: Rua Espírito Santo, s/n, Centro – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h.

#### **Requisitos, Documentos e Informações para Solicitar o Serviço:**

- Matrícula do educando e comprovante de endereço.

#### **Prazo para Prestação do Serviço:**

***Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás***  
***CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – [www.mararosa.go.gov.br](http://www.mararosa.go.gov.br)***

- Mediante matrícula escolar.

#### **Principais etapas do Serviço - Passo a Passo:**

- Preencher formulário de matrícula;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de domicílio no Município.

#### **Taxas e Preços:**

- Atendimento Gratuito.

## **2. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – MARIA DAS GRAÇAS SANDES SILVA**

#### **Ofertado:**

- Berçário – crianças de zero a um ano e dois meses
- Jardim I – crianças de três anos a quatro anos;
- Jardim II – crianças de quatro anos a cinco anos;
- Jardim III – crianças de cinco a seis anos.

#### **Tema dos Serviços:**

- Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Maria das Graças Sandes Silva.

#### **Público-alvo:**

- Alunos.

#### **Área responsável:**

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

#### **O que é o Serviço?**

- Zelar e cumprir pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

#### **Quem pode solicitar?**

- Pais ou responsáveis legais.

#### **Quando Solicitar?**

- Quando necessário, mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação.

#### **Canais de Atendimento para Solicitar o Serviço?**

***Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás***  
***CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – [www.mararosa.go.gov.br](http://www.mararosa.go.gov.br)***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

---

- Telefone: 62 3366-1890
  - E-mail: [semec@mararosa.go.gov.br](mailto:semec@mararosa.go.gov.br)
- Presencial: Avenida Bernardo Sayão, s/n, Setor Aeroporto – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h.

**Requisitos, Documentos e Informações para Solicitar o Serviço:**

- Matrícula do educando e comprovante de endereço.

**Prazo para Prestação do Serviço:**

- Mediante matrícula escolar.

**Principais etapas do Serviço - Passo a Passo:**

- Preencher formulário de matrícula;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de domicílio no Município.

**Taxas e Preços:**

- Atendimento Gratuito.

### 3. ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO

**Ofertado:**

- Ensino fundamental 1º Fase (1º ao 5º ano);
- AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- Laboratório de Informática (Tecnologia da Informação).

**Tema dos Serviços:**

- Escola Municipal – São Pedro

**Público-alvo:**

- Alunos

**Área responsável:**

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**O que é o Serviço?**

- Zelar e cumprir pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

***Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás***

***CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – [www.mararosa.go.gov.br](http://www.mararosa.go.gov.br)***

### **Quem pode solicitar?**

- Pais ou responsáveis legais.

### **Quando Solicitar?**

- Quando necessário, mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação.

### **Canais de Atendimento para Solicitar o Serviço?**

- Telefone: 62 3366-1325
  - E-mail: [escolasaopedromr@hotmail.com](mailto:escolasaopedromr@hotmail.com)
- Presencial: Avenida Presidente Vargas, nº 417, Centro – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h.

### **Requisitos, Documentos e Informações para Solicitar o Serviço:**

- Matrícula do educando e comprovante de endereço.

### **Prazo para Prestação do Serviço:**

- Mediante matrícula escolar.

### **Principais etapas do Serviço - Passo a Passo:**

- Preencher formulário de matrícula;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de domicílio no Município.

### **Taxas e Preços:**

- Atendimento Gratuito.

## **4. ESCOLA MUNICIPAL EDU AGUIAR MAIA**

### **Ofertado:**

Jardim II – crianças de quatro anos a cinco anos;

Jardim III – crianças de cinco a seis anos

- Ensino fundamental 1º Fase (1º ao 5º ano);
- Laboratório de Informática (Tecnologia da Informação).

### **Tema dos Serviços:**

- Escola Municipal – Edu Aguiar Maia.

### **Público-alvo:**

***Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás***

***CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – [www.mararosa.go.gov.br](http://www.mararosa.go.gov.br)***

- Alunos.

**Área responsável:**

- Secretaria Municipal de Educação.

**O que é o Serviço?**

- Zelar e cumprir pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

**Quem pode solicitar?**

- Pais ou responsáveis legais.

**Quando Solicitar?**

- Quando necessário, mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação.

**Canais de Atendimento para Solicitar o Serviço?**

- Telefone: 62 3366-2249 / 3366-1701
- E-mail: [semec@mararosa.go.gov.br](mailto:semec@mararosa.go.gov.br)

Presencial: Avenida Goiânia, s/n, setor Novo Horizonte – Mara Rosa - Goiás, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h.

**Requisitos, Documentos e Informações para Solicitar o Serviço:**

- Matrícula do educando e comprovante de endereço.

**Prazo para Prestação do Serviço:**

- Mediante matrícula escolar.

**Principais etapas do Serviço - Passo a Passo:**

- Preencher formulário de matrícula;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de domicílio no Município.

**Taxas e Preços:**

1. Atendimento Gratuito.

## 5. ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO

### **Ofertado:**

Jardim II – crianças de quatro anos a cinco anos;

Jardim III – crianças de cinco a seis anos

- Ensino fundamental 1º Fase (1º ao 5º ano);
- Ensino fundamental 2º Fase (6º ao 9º ano)
- Laboratório de Informática (Tecnologia da Informação).

### **Tema dos Serviços:**

- Escola Municipal – Barão do Rio Branco.

### **Público-alvo:**

- Alunos.

### **Área responsável:**

- Secretaria Municipal de Educação.

### **O que é o Serviço?**

- Zelar e cumprir pelos direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança.

### **Quem pode solicitar?**

- Pais ou responsáveis legais.

### **Quando Solicitar?**

- Quando necessário, mediante o que está na Lei de Diretrizes e Base da Educação.

### **Canais de Atendimento para Solicitar o Serviço?**

- Telefone: 62 3366-1890
- E-mail: [semec@mararosa.go.gov.br](mailto:semec@mararosa.go.gov.br)

Presencial: Povoado de Fiicolândia – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h.

### **Requisitos, Documentos e Informações para Solicitar o Serviço:**

- Matrícula do educando e comprovante de endereço.

### **Prazo para Prestação do Serviço:**

***Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás***

***CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – [www.mararosa.go.gov.br](http://www.mararosa.go.gov.br)***

- Mediante matrícula escolar.

**Principais etapas do Serviço - Passo a Passo:**

- Preencher formulário de matrícula;
- Documentos pessoais;
- Comprovante de domicílio no Município.

**Taxas e Preços:**

Atendimento Gratuito.

## 6. TRANSPORTE MUNICIPAL INFANTIL

**Tema dos Serviços:**

- Transporte Municipal Estudantil.

**Público-alvo:**

- Educandos da rede municipal de ensino.

**Área Responsável:**

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

**O que é o Serviço?**

- Transportar de forma segura, gratuita e satisfatória os educandos da rede municipal de ensino.

**Quem pode solicitar?**

- Pais ou responsáveis de alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Mara Rosa.

**Quando Solicitar?**

- No momento da matrícula, em qualquer uma das unidades municipais de ensino.

**Canais de Atendimento para Solicitar o Serviço:**

- Telefone: 62 3366-1890
- E-mail: [semec@mararosa.go.gov.br](mailto:semec@mararosa.go.gov.br)

**Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás**

**CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – [www.mararosa.go.gov.br](http://www.mararosa.go.gov.br)**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA

---

Presencial: Avenida Bernardo Sayão, s/n, Setor Aeroporto – Mara Rosa/Goiás, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11:30h e de 13:00h às 17:30h

**Taxas e Preços:**

- Atendimento Gratuito.